

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 69/2025

Protocolo 40140 Envio em 25/02/2025 09:52:48

Requer envio de informações ao Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fornecimento de informações e documentos detalhados sobre o corte da árvore da espécie Flamboyant, situada nas proximidades do Cemitério Municipal, visando verificar a observância dos procedimentos legais e técnicos, bem como a transparência das ações tomadas pela administração pública.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações detalhadas e documentadas a respeito do corte da árvore da espécie Flamboyant situada nas proximidades do Cemitério Municipal.

Conforme informações oficiais divulgadas pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Dr. Camilo Plácido Vieira, a árvore apresentava infestação severa de cupins, encontrava-se oca e oferecia risco iminente de queda, especialmente durante os fortes ventos registrados recentemente.

Além dos problemas fitossanitários, foi relatado que a área sob a árvore vinha sendo utilizada para práticas ilícitas, como uso de drogas e prostituição, conforme destacado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Todavia, as informações fornecidas foram questionadas por publicações nas mídias sociais feitas por moradores da região, que contestam tanto a condição fitossanitária da árvore, quanto o suposto risco iminente de queda e a caracterização da área como ponto de atividades ilícitas.

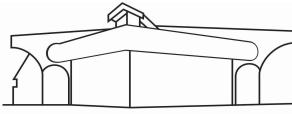
Assim sendo, no exercício de minhas atribuições parlamentares de fiscalização e transparência, REQUEIRO as seguintes informações e documentos:

1. Cópias integrais de todos os documentos que comprovem

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

o acompanhamento da árvore desde 2021, incluindo laudos técnicos, pareceres de especialistas e eventuais relatórios que tenham subsidiado qualquer decisão de poda ou supressão;

2. Cópia do pedido de poda drástica realizado há cerca de 4 anos por um morador, mencionado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente em entrevista divulgada pela assessoria de imprensa do Município em 18/02/2025, bem como as justificativas técnicas que embasaram a decisão de não realizar o corte na época e as razões que levaram à sua execução recentemente;

3. Relação de todas as inspeções, vistorias e atendimentos realizados no local, com identificação dos responsáveis, datas, pareceres técnicos e quaisquer outras informações pertinentes;

4. Registros de denúncias formais encaminhadas ao Ministério Público ou à Prefeitura Municipal sobre a área em questão, incluindo relatos de uso de drogas e prostituição, bem como as medidas adotadas pela Administração para coibir tais práticas;

5. Contratos firmados com empresas especializadas na análise de saúde de árvores, incluindo valores pagos, escopo dos serviços e identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos e acompanhamentos;

6. Lista dos equipamentos e metodologias utilizadas para aferição da sanidade da árvore, especificando os parâmetros avaliados e os resultados obtidos em cada análise;

7. Cópia da autorização ou licença ambiental que fundamentou a supressão da árvore, bem como a indicação do órgão responsável pela emissão;

8. Esclarecimento sobre eventual compensação ambiental realizada ou planejada em razão da remoção da árvore, informando o número de árvores plantadas, espécies escolhidas e locais de reposição;

9. Informações detalhadas sobre as medidas preventivas adotadas pelo Departamento de Meio Ambiente para monitorar e controlar infestações de cupins em árvores urbanas, visando evitar a necessidade de cortes drásticos futuros.

10. Especificação completa dos servidores ou técnicos responsáveis pelas inspeções e avaliações da árvore, incluindo seus respectivos nomes, cargos e qualificações técnicas. Além disso, peço que sejam fornecidas as datas e registros de cada visita e observação realizada, para garantir uma compreensão detalhada e cronológica das ações tomadas.;

11. Informações sobre eventuais estudos de impacto ambiental elaborados antes da supressão da árvore, incluindo a necessidade ou dispensa de audiência pública para consulta popular;

12. Fornecimento do registro fotográfico completo da árvore antes da remoção, correspondente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. As fotografias devem detalhar claramente o estado da árvore em cada período, destacando o suposto comprometimento estrutural e a infestação de cupins, conforme alegado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

13. Apresentação das cópias protocoladas de todos os memorandos trocados entre os Departamentos, Divisões, Gabinete e demais



entidades administrativas envolvidas no processo de decisão, implementação e supervisão das ações referentes ao corte da árvore mencionada. Peço também que seja fornecida uma cópia do livro de registro de protocolos, para assegurar a integridade e a transparência dos registros administrativos

Justificativa:

Este requerimento é motivado pela necessidade de assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão das questões ambientais e urbanísticas em nosso município. A remoção de uma árvore, especialmente uma tão significativa como o Flamboyant em questão, não é apenas uma questão de manutenção urbana, mas também um ato que impacta a biodiversidade, o bem-estar dos cidadãos e a própria identidade da comunidade local.

As contradições entre as informações oficiais e as preocupações expressas pela população, especialmente em mídias sociais, suscitam dúvidas que precisam ser esclarecidas para garantir que todas as ações foram realizadas conforme a legislação vigente e com a devida consideração pelos impactos ecológicos e sociais.

A transparência nas ações da administração pública não apenas fortalece a confiança da comunidade nas suas instituições, mas também garante que todos os *stakeholders*, incluindo moradores locais e órgãos de controle, estejam adequadamente informados e possam participar ativamente na gestão da cidade de forma informada e responsável.

Diante da relevância do tema e da necessidade de esclarecimento público, solicito a colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito para responder prontamente a este requerimento, reafirmando assim o compromisso da administração com os princípios de transparência e responsabilidade pública.

Certo de sua atenção e compromisso com a transparência pública, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Água Grande, 25/02/2025.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

